



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO
Departamento de Ensino
www.ifrr.edu.br

EDITAL nº 5/2025 - GAB/DG-CNP/IFRR

RETIFICAÇÃO II

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR/ Campus Novo Paraiso, por meio da Comissão constituída pela Portaria nº 0459/2025 GAB-CNP/IFRR, de 13 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação do EDITAL nº 5/2025 - GAB/DG-CNP/IFRR, referente ao Processo Seletivo simplificado para Professor formador do curso de Especialização em Gestão na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), na modalidade a distância, ofertado pelo campus Novo Paraíso.

Caracarái, 5 de março de 2025.

Onde se lê:

5.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá anexar na página do SGC do IFRR por meio do endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br>, em ARQUIVO DIGITALIZADO, LEGÍVEL e em Formato PDF, os documentos exigidos nos Quadro III.

Quadro III - Documentos para inscrição

Leia-se:

5.3 Para efetivar a inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá anexar na página do SGC do IFRR por meio do endereço eletrônico <https://sgc.ifrr.edu.br>, em ARQUIVO DIGITALIZADO, LEGÍVEL e em Formato PDF, os documentos exigidos nos Quadro III.

Quadro III - Documentos para inscrição

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
a) Cópia do certificado e/ou diploma de graduação com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil, conforme formação exigida no Quadro II
b) Cópia de documento que comprove experiência mínima de 1 (um) no magistério superior, conforme art. 4º, VII da portaria Capes nº. 309, de 27 de setembro de 2024
c) Cópia de RG, CPF e comprovante de residência atualizado
DOCUMENTOS CLASSIFICATÓRIOS

d) Declaração de vínculo com o IFRR (para os servidores)

e) Cópia de título de especialista, mestre ou doutor com reconhecimento no MEC ou revalidado no Brasil, conforme formação exigida no Quadro II

f) Cópia de documento que comprove experiência no magistério superior que pontuem na análise curricular, conforme Quadro IV

g) Cópia de documento que comprove experiência no magistério na educação básica que pontuem na análise curricular, conforme Quadro IV

h) Cópia de documento que comprove a produção acadêmica que pontuem na análise curricular, conforme Quadro IV

i) Cópia do certificado no curso de “Formação Continuada para a Educação à Distância” do IFRR, conforme Quadro IV

Deiyse Alves Silva

Presidente da comissão processo seletivo

Portaria nº 0459/2025 GAB-CNP/IFRR, de 13 de fevereiro de 2025

Documento assinado eletronicamente por:

- **Deiyse Alves Silva**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 05/03/2025 18:47:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 333560

Código de Autenticação: dab76db0f4

